



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

**EDITAL Nº 367/UFFS/2013 - PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS
PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM SEGURANÇA
ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital do Processo de Seleção de candidatos para o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Segurança Alimentar e Nutricional**, para ingresso em outubro de 2013.

1. DO CURSO, DO LOCAL DE OFERTA E DAS VAGAS

1.1 O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Segurança Alimentar e Nutricional**, disponibiliza **40 vagas**, para oferta na UFFS, *Campus* Realeza-PR.

2. DO PÚBLICO ALVO

2.1 O referido curso é direcionado para os profissionais portadores de diploma de ensino superior que se interessam ou estão ligados à área de Segurança Alimentar e Nutricional.

3. DOS OBJETIVOS

3.1 O Curso de Especialização da UFFS tem como objetivos:

I - Contribuir para a capacitação dos profissionais das diversas áreas que atuam na região de abrangência do *campus*.

II - Estimular o desenvolvimento da pesquisa científica no *campus* através dos projetos de monografia dos alunos de pós-graduação e o envolvimento dos demais níveis de educação;

III - Estimular a verticalidade nos estudos com a criação de um Programa de Pós-Graduação;

IV - Oportunizar uma alternativa em cursos de Pós-Graduação aos egressos das ciências da saúde, sociais, econômicas, agrônômicas, ambientais, diferente dos programas ofertados em outras instituições públicas de ensino superior;

V - Contribuir, através da formação, com o desenvolvimento regional sustentável, tendo como foco o meio rural e a saúde coletiva.

4. DA ESTRUTURA CURRICULAR

4.1 O curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em **Segurança Alimentar e Nutricional**, apresenta os seguintes componentes curriculares:

Componente Curricular	Carga horária
Metodologia da Pesquisa	24h
Metodologia do Ensino Superior	30h
Seminários de Pesquisa	30h
Bioestatística	24h
Fundamentos de Segurança Alimentar e Nutricional	48h
Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável	48h



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Componente Curricular	Carga horária
Agroindústria familiar: aspectos socioeconômicos e legais	24h
Qualidade, segurança e processamento de produtos agroindustriais	48h
Epidemiologia e diagnóstico alimentar e nutricional de coletividades	48h
Educação Alimentar e promoção da saúde sob a ótica da SAN	24h
Sociologia e Antropologia da Alimentação	24h
Monografia	60 h
CARGA HORÁRIA TOTAL	432 h

4.2 A carga horária, o corpo docente e o calendário do curso estão disponíveis no site www.uffs.edu.br/Pós-graduação.

4.3 As aulas deste Curso de Especialização serão ministradas, de acordo com cronograma disponível no site da UFFS (links/Pós-graduação), nos seguintes turnos e horários:

- turno matutino: das 8h às 12h;
- turno vespertino: das 13:30h às 17:30h;
- turno noturno: 19h às 23h.

4.4 Caso o cronograma sofra alterações, por motivo de qualquer ordem, os acadêmicos serão comunicados com a devida antecedência.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Período e local das inscrições

- As inscrições serão realizadas no período de 16 de agosto a 16 de setembro de 2013, de segunda à sexta-feira, das 08h30h às 11h30h, das 14h às 17h e das 19h às 22h.
- As inscrições poderão ser realizadas na Secretaria Acadêmica do Campus Realeza-PR.
- Serão aceitas inscrições enviadas pelo correio, via Sedex, aos cuidados da Secretaria Acadêmica, especificando no envelope ser referente à **Inscrição para curso de Pós-graduação**, para o seguinte endereço:

Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS *Campus* Realeza (PR)
Rua Edmundo Gaievski, 1000. Acesso pela rodovia PR 182, Km 466. Realeza, Paraná.
CEP 85770-000 . Caixa Postal 253

5.2 No caso de envio da documentação por Sedex, somente serão considerados inscritos os candidatos que postarem a documentação completa até o dia 16 setembro de 2013.

6. CALENDÁRIO

6.1 Inscrição:

Data: de 16 de agosto a 16 de setembro de 2013.

Horário: de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 12h00, das 13h às 17h e das 18h às 22h.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br

Local: Secretaria Acadêmica do *Campus* Realeza e pelo Correio.

6.2 Homologação das inscrições:

Data: 20 de setembro de 2013.

Horário: a partir das 16h.

Local: site da UFSS [www.ufss.edu.br /Pós-graduação/Lato Sensu/ Segurança Alimentar e Nutricional](http://www.ufss.edu.br/Pós-graduação/Lato Sensu/Segurança Alimentar e Nutricional).

6.3 Resultado da primeira etapa de seleção e horário para as entrevistas:

Data: 30 de setembro de 2013.

Horário: a partir das 16h.

A definição dos horários para a entrevista seguirá a sequência por ordem alfabética dos candidatos selecionados na primeira etapa.

6.4 Entrevistas:

Data: 01 a 04 de outubro de 2013

Local: Realeza - PR

Horário: conforme estabelecido no ato da divulgação do resultado da primeira etapa do processo seletivo.

6.5 Divulgação do resultado final:

Data: até 07 de outubro 2013

Local de divulgação: no site da UFSS www.ufss.edu.br/Pós-graduação/Lato Sensu/Segurança Alimentar e Nutricional e/ou no link Editais (Boletim Oficial UFSS).

6.6 Data para a efetivação da matrícula:

Data: 10 e 11 de outubro de 2013

Horário: das 7h30 às 12h00, das 13h às 17h e das 18h às 22h.

Local: Secretaria Acadêmica do *Campus* Realeza - PR.

7. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

7.1 Os candidatos deverão apresentar, obrigatoriamente, no ato de inscrição, os seguintes documentos:

a) Formulário de inscrição, preenchido e assinado, disponível no site da UFSS [www.ufss.edu.br /Pós-graduação/Lato Sensu/ Segurança Alimentar e Nutricional](http://www.ufss.edu.br/Pós-graduação/Lato Sensu/Segurança Alimentar e Nutricional). (Anexo I)

b) Carta de intenções contendo descrição da trajetória acadêmico profissional e apresentar o tema de interesse do(a) candidato(a) e a intenção de pesquisa/estudo. (Anexo II)

c) Currículo Vitae preferencialmente na versão apresentada pela plataforma Lattes;

d) Cópia autenticada do diploma de curso superior de graduação, de duração plena ou equivalente, reconhecido pelo MEC;

d.1) Candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela IES até o ato da inscrição, poderão se inscrever desde que apresentem declaração/certidão original da IES, confirmando a conclusão e a data que ocorreu a colação de grau;

e) Cópia autenticada do Histórico Escolar da graduação;

8. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

8.1 As inscrições dos candidatos para o Curso de Especialização serão homologadas após a verificação da documentação pela Comissão de Seleção;





8.2 As inscrições homologadas para o processo seletivo serão divulgadas no dia 20/09/2013, no site da UFES.

9. PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção será conduzido por Comissão de Seleção específica e designada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

A seleção será constituída de duas etapas:

9.1 Primeira etapa – Eliminatória: será analisado o Currículo Vitae da plataforma Lattes e a carta de intenções.

9.2 Segunda etapa – Eliminatória e Classificatória: entrevista individual com os classificados na primeira etapa.

10. CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

10.1 Serão selecionados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete), considerando o currículo com peso 7,0 e a carta de intenções com peso 3,0.

10.2 Somente os candidatos selecionados na primeira etapa poderão participar da segunda etapa.

10.3 A entrevista terá como referência a carta de intenções e o Currículo Vitae do candidato.

10.4 A cada etapa da seleção será atribuída nota: 0 a 10 pontos.

10.5 A média final será calculada com base nas notas das duas etapas, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver média aritmética final igual ou superior a 7,0 (sete).

10.6 Em caso de empate, a classificação dos candidatos será decidida com base na nota da entrevista.

10.7 Persistindo o empate será selecionado o candidato mais idoso.

11. PROCESSO DE MATRÍCULA

11.1 O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula, junto à Secretaria Acadêmica do campus da UFES Realeza no período de 10 a 11 de outubro de 2013.

11.2 O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá o direito à vaga, sendo substituído pelo candidato imediatamente subsequente na relação dos candidatos aprovados.

11.3 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar cópia autenticada da documentação ou cópia simples acompanhada do original, de:

a) documento de identidade;

b) CPF;

c) diploma de curso de ensino superior;

c.1) Candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela IES até a data da matrícula, deverão apresentar Certificado de Conclusão de Curso ou então declaração

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br





- original da IES, indicando a data que concluiu e colação de grau de curso de Graduação e o Histórico Escolar;
- d) histórico escolar da graduação;
- e) formulário de matrícula, preenchido e assinado, que será disponibilizada no site www.ufes.edu.br (link Ensino / Pós-Graduação);
- f) declaração de que possui disponibilidade de horário para frequentar as aulas, conforme cronograma estipulado no projeto do Curso;
- g) uma foto 3x4 recente.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os candidatos não selecionados terão prazo de 60 (sessenta) dias, após a finalização do processo seletivo, para retirar seus documentos na Secretaria Acadêmica do Campus ao final do qual serão inutilizados.

12.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFES.

Chapecó-SC, 16 de agosto de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES





ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO EM CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

Nome do Curso:		
Nome do(a) candidato(a):		
RG:	CPF:	
Endereço		
Rua:		
Nº:	Bairro:	Cidade:
UF:	CEP:	
Contato		
Telefone:	Celular:	
E-mail 1:		
E-mail 2:		
Curso superior		
Graduação em:		
Instituição:	Ano:	
Graduação em:		
Instituição:	Ano:	
Pós-Graduação em:		
Instituição:	Ano:	
Ocupação Profissional		
Instituição:		
Ocupação:		
Observações:		

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br

Assinatura do(a) Candidato(a)

PARA USO DA SECRETARIA ACADÊMICA

Documentação anexada, conforme item 7.1 do Edital: <input type="checkbox"/> Cópia autenticada do diploma/declaração da graduação <input type="checkbox"/> Carta de intenções <input type="checkbox"/> Currículo Lattes <input type="checkbox"/> Declaração de que possui disponibilidade de horário

Protocolo n.º _____ Data: ____ / ____ / ____ Assinatura: _____

.....
Protocolo n.º _____ Data: ____ / ____ / ____ Assinatura: _____





ANEXO II – CARTA DE INTENÇÕES

MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO

A carta de intenção é um documento, apresentado em duas vias, em que o candidato deverá descrever sua trajetória acadêmico profissional e apresentar o tema de interesse do(a) candidato(a) e a intenção de pesquisa/estudo.

A redação deste documento deverá ter no mínimo 3 [três] e no máximo 6 [seis] laudas. Formatação: fonte Arial, tamanho 12; espaçamento 1,5. O documento deverá ter: [1] capa; [2] o corpo do texto e [3] referencias, cujo detalhamento é feito a seguir.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br

[CAPA]
CAMPUS DE REALEZA
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL

CARTA DE INTENÇÃO

NOME DO(A) CANDIDATO(A)

REALEZA(PR)

2013





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

I. INTENÇÃO DE ESTUDO E PESQUISA

O(A) Candidato(A) deverá, neste item:

- Informar a razão de seu interesse no Curso de Pós-Graduação em Segurança Alimentar e Nutricional;
- Indicar a área em que pretende desenvolver seus estudos e pesquisa, justificando sua escolha;
- Relacionar o tema de interesse à sua formação acadêmica e à sua atuação profissional, destacando os desafios e as possibilidades desta trajetória;
- Apresentar os objetivos a serem alcançados com sua pesquisa;
- Indicar o pensamento de três autores que possam ajudá-lo(a) a refletir sobre suas questões de estudo.

II. REFERÊNCIAS

O(A) Candidato(A) deverá, neste item:

- Detalhar, dentro das normas da ABNT, das obras em que se inserem os três autores indicados no corpo do texto.

